

**SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA**

**RESOLUÇÕES**

Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO**

Processo nº:26/0400-0000185-7

**RESOLUÇÃO Nº 07/2026**

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto " Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Alvorada", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência, disciplinado pelo Decreto Estadual nº 58.119, de 24 de abril de 2025, e pela Resolução nº 09/2025 do Comitê Gestor do Fundo do Plano Rio Grande, no valor de R\$ 2.337.201,30 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e um reais e trinta centavos), a ser executado pela Prefeitura Municipal de Alvorada. O projeto visa a utilização de hidrojato para a limpeza da rede pluvial de vias do Município de Alvorada.

Art. 2º A Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) deverá contratar verificador independente para o acompanhamento da prestação de contas do projeto.

Art. 3º A transferência dos recursos para o Fundo Municipal de Reconstrução de Alvorada dar-se-á de forma única.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Alvorada deverá firmar Termo de Compromisso com o Estado como condição para a transferência dos recursos.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Maciel Capeluppi  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar  
Porto Alegre  
PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 30 de março de 2026

Protocolo: **2026001399714**

Publicado a partir da página: **193**